

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 22/2019 – SAMAE

INTERESSADA: JM ECO MARKETING LTDA.

Às oito horas e trinta minutos, do décimo quarto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte (14/01/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, para o Julgamento da Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 22/2019 - SAMAE.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade do SAMAE, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** da empresa interessada **JM ECO MARKETING LTDA.**, na Concessão de direito de uso de áreas públicas para fornecimento, instalação, manutenção e conservação de lixeiras a serem instaladas nas vias públicas, bem como a publicidade nas mesmas, conforme normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da habilitação para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope da proposta de preço deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

DAVI BERRI
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro